

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº. 13.168/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 020/2023 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 176 e 192 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar sob nº. 020/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.114/2023, com a finalidade de apurar a conduta do Agente Político E.C., ocupante do cargo de confiança, conforme artigo 231, §4°, da Lei Complementar n°. 060/2009, o qual nada restou comprovado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 17 de janeiro de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal